

Segurança climática e ecopolítica

THIAGO RODRIGUES¹

A chamada “questão ambiental” passou a ser produzida como um *problema* a mobilizar os Estados e sociedade civil a partir de princípios da década de 1970, tendo como marco a Primeira Conferência sobre o Meio Ambiente da ONU, a Conferência de Estocolmo, em 1972. Desde então, o tema foi ampliado e retrabalhado em encontros e documentos, como o Relatório “Nosso futuro comum” publicado pela Comissão Brundlandt, em 1987, e que, proveniente das discussões iniciadas em 1972, buscou frisar a centralidade do problema da degradação ambiental para o futuro das sociedades humanas, introduzindo conceitos que se difundiriam como o de *desenvolvimento sustentável*. Na continuidade dessas declarações, a segunda Conferência da ONU sobre o Clima, realizada no Rio de Janeiro, em 1992, cristalizou princípios (registrados em documentos com a Agenda 21) e, abrindo espaço para a participação de organizações não-governamentais, propiciou um novo momento no qual a *internacionalização* do debate sobre as mudanças climáticas e o impacto das ações humanas no meio ambiente não ficaria restrita a encontros intergovernamentais, mas passaria a operar numa nova modalidade de trabalho e produção de verdades na qual confluiriam governos, ONGs, organizações internacionais, universidades, centros de pesquisa.

Depois de formulada como um problema para a sobrevivência do planeta e da espécie humana – correlacionando a existência dessa à daquele – o tema da *ameaça* ao meio ambiente passou a ser tratado como um perigo à segurança dos Estados. Segundo Barbosa e Souza (2010), o primeiro documento que identifica a potencial ameaça à segurança dos Estados produzida por mudanças climáticas foi a Estratégia Europeia de Segurança de 2003, documento produzido pela União Europeia como um plano de ação comum dos Estados-membros para enfrentar os temas identificados por eles como perigos à sua capacidade de governo e à estabilidade social, política e econômica de cada Estado e, por conseguinte, do bloco europeu (Conselho da União Europeia, 2003).

¹ Professor no Departamento de Estudos Estratégicos e Relações Internacionais (INEST) e no Programa de Pós-graduação em Estudos Estratégicos (PPGEST) da Universidade Federal Fluminense (UFF), pesquisador no Núcleo de Sociabilidade Libertária (Nu-Sol) da PUC-SP.

No entanto, segundo as autoras, a menção realizada no documento de 2003 foi retomada e desenvolvida em declaração do Conselho da União Europeia de 2008, intitulada “Relatório sobre a execução da Estratégia Europeia de Segurança”.

O documento registra que, na visão dos Estados reunidos no Conselho da União Europeia, as mudanças climáticas são “um multiplicador de ameaças”:

Desastres naturais, degradação ambiental e competição por recursos potencializam conflitos, especialmente em situação de pobreza e crescimento populacional, com conseqüências humanitárias, de saúde, políticas e de segurança, incluindo o aumento da migração. A mudança climática pode, também, levar a disputas de rotas comerciais, regiões marítimas e recursos anteriormente inacessíveis (CONSELHO UE, 2008: 05).

A correlação direta entre alterações no clima e segurança, registrada pela União Europeia, também encontrava espaço em trabalhos acadêmicos de institutos voltados aos estudos de guerra e paz nas relações internacionais. No campo teórico das Relações Internacionais, começaram a ganhar difusão pesquisas como as desenvolvidas pelo cientista político estadunidense Barry Buzan que introduziram no debate sobre segurança internacional o conceito de “securitização da questão ambiental” indicando a inclusão dos problemas ambientais no rol das ameaças à segurança dos Estados e do sistema internacional (BUZAN, 1997; DAVID, 2000).

A lógica da securitização das mudanças climáticas se expressa na equação que interliga *alterações climáticas drásticas* (naturais, mas potencializadas pelos homens ou simplesmente criadas pela ação humana) à *escassez de recursos* que, por sua vez, aprofundariam *problemas locais* (sociais, econômicos, políticos, “étnicos”), e mesmo *entre Estados*, aumento as chances de *conflitos civis* ou *internacionais*, causadores de crises humanitárias severas. Com o acirramento dos elementos dessa equação,

o número de conflitos violentos locais e regionais pelo aproveitamento do solo e pelo acesso à água potável irá aumentar, as migrações transnacionais irão crescer do mesmo modo que o número de refugiados internos, (...) o encolhimento de lagos, o ressecamento dos rios, o desmatamento das florestas e a destruição das reservas naturais ultrapassarão as fronteiras naturais, as medidas de adaptação às variações climáticas (...) em um país criarão problemas nos países à vazante dos cursos-d’água (...) [podendo] originar conflitos entre as nações envolvidas (WELZER, 2010: 120).

Ainda que as “guerras climáticas”, como Welzer (2010: 121) classifica os conflitos militares motivados questões ambientais possíveis de ocorrer dentro ou entre Estados, tendam a não ser “guerras clássicas” (interestatais), mas embates mistos, confundindo guerras civis, convulsões sociais e genocídios, autores como Boniface consideram a possibilidade de que a “instrumentalização do meio ambiente a fins políticos que venham (...) [a privar] populações inteiras do acesso a reservas naturais de alimentos, água pura e ar limpo” (2001: 112) seja um recurso de poder cada vez mais utilizado em guerras entre Estados.

Já para o grupo de pesquisa alemão chamado *Iniciativa para o Meio Ambiente, Desenvolvimento e Paz Sustentável*, que publicou um documento sobre alterações climáticas e segurança, “‘conflito ambiental’ não é um conceito novo: desde o final da década de 1980, o destaque para as ameaças não-tradicionais à segurança tem aumentado. Disputas sobre a disponibilidade, uso e distribuição de recursos não-renováveis e limitados, como minerais e petróleo, tem engendrado conflitos violentos por mais de dois mil anos” (TÄNZLER, DABELKO, CARIUS, 2004: 03). No entanto, a novidade estaria na magnitude das transformações ambientais e dos conflitos que delas derivariam:

Problemas ambientais globais (como o aquecimento global, a escassez de água, desflorestamento, erosão do solo, secas, e acelerado crescimento populacional) podem desencadear, acelerar ou contribuir para a pobreza, migração, fome, instabilidade política, tensões étnico-políticas no plano regional ou mesmo local. Por isso, toda análise dos conflitos ambientais deve reconhecer como esses problemas de desenvolvimento estrutural podem contribuir para esses conflitos. Essa dimensão do conflito também reflete uma mudança do plano do Estado para o nível regional (e mesmo individual) da análise de segurança, dando espaço para o despontar do conceito de ‘segurança humana’ (idem: idem).

A produção desse novo tema de segurança parece, então, inter-relacionar os planos nacional, regional, local e individual, chamando a atenção para a necessidade de criar mecanismos de monitoramento e gestão, simultaneamente, daquilo que é estatal, infra-estatal, supra-estatal, transterritorial e individual (independente da nacionalidade).

Barbosa e Souza (2010) afirmam que os trabalhos sobre segurança e meio ambiente têm transitado de uma inicial percepção isolada das mudanças climáticas como um perigo apenas à segurança do Estado – sendo, assim, mera adaptação dos discursos tradicionais de segurança nacional –, para um novo discurso que conjuga a

segurança do Estado com a segurança das coalizões de Estados (como a União Europeia), das regiões ricas e pobres do planeta e do indivíduo em seus direitos transterritoriais.

Por isso, a relação de causa e efeito entre mudança climática e migrações internacionais, tecida na Estratégia Europeia de Segurança, incrementa o temor da União Europeia de que a degradação ambiental, principalmente na África, leve a disputas violentas por recursos que, por sua vez, provoquem deslocamentos em massa dos chamados refugiados ambientais gerando crises humanitárias que pressionem pelo envolvimento europeu em missões de paz ou que criem ondas de migrantes ilegais forçando as fronteiras europeias (WELZER, 2010). O tema da imigração ilegal conecta-se, assim, com o da degradação ambiental, compondo elementos para uma nova política de segurança que incorpore os fluxos transterritoriais. Questões novas que não apareciam na pauta clássica da segurança dos Estados, centrada, no campo internacional, nas ameaças provenientes de outros Estados, e no campo doméstico, na preocupação por conter dissidências políticas grupos sociais tidos como perigosos à ordem política e econômica. Agora, fatores ecológicos, produzidos pelo homem ou de causas “naturais” seriam eles próprios ameaças à ordem interna e à sobrevivência internacional dos Estados ou seriam fatores desencadeadores de ameaças (como os conflitos e turbulências sociais).

Nesse sentido, para Ignacio Ramonet, entre os “novos medos” do século XXI – a motivar medidas de aperfeiçoamento das instituições e programas voltados à segurança do Estado, do regime da propriedade e dos indivíduos – estaria a questão “ecológica (alterações no meio ambiente, catástrofes naturais, má qualidade sanitária da alimentação, poluição de todo tipo) [...] que dizem respeito tanto ao coletivo quanto ao íntimo (saúde, alimentação) e à identidade (procriação artificial, engenharia genética)” (RAMONET, 2003: 156). O século XXI teria, assim, começado com um retorno – ainda que – redimensionado aos medos que até as grandes guerras do século XX teriam moldado parte significativa dos medos no Ocidente: cataclismos, fome, pestes. A era dos medos provocados pela destruição das guerras mundiais e pela ameaça nuclear da Guerra Fria, produziu respostas traduzidas em programas sócio-econômicos, jurídico-políticos e, também no campo da segurança interna, externa e internacional dos Estados. Hoje, diante da ampliação dos medos para acontecimentos como o terrorismo e as

mudanças climáticas, novos programas começariam a emergir, preocupados com esses “agentes ameaçadores” que não são facilmente localizáveis e controláveis.

Para a análise dos novos dispositivos de segurança na ecopolítica, a problematização dos discursos e práticas de “securitização” das alterações climáticas se apresenta como potente observatório para a compreensão de políticas de segurança que se tornam transterritoriais, cibernéticas, nanotecnológicas, biotecnológicas, siderais, mas ainda, territoriais (cidades, países, “Estados falidos”, regiões degradadas, campos de refugiados etc.), mesmo que não mais *interestatais*. A securitização ecológica indicaria, assim, um importante aspecto do redimensionamento geral do dispositivo diplomático-militar sustentado pelos Estados como instrumentos fundamentais para sua defesa e segurança.

Ao estudar a formação do moderno sistema internacional, o filósofo Michel Foucault observou como os Estados produziram um dispositivo específico, que ele chamou de *diplomático-militar*, voltado à proteção do Estado num ambiente internacional no qual as unidades soberanas não admitiam sua sujeição a um poder político superior, questão-chave da lógica impressa no Tratado de Westfália (1648). Uma tensão difícil de conciliar estabeleceu-se na medida em que cada Estado ambicionava manter sua independência política (sobreviver como unidade soberana) ao mesmo tempo em que pudesse crescer em poder político e riqueza econômica (o que implicaria, muitas vezes, em guerras de conquista).

A insegurança de cada Estado nessa situação teria motivado a construção de dois dispositivos acoplados – a força militar e a representação diplomática – que, complementares, dariam certa estabilidade ao sistema internacional: a associação entre equilíbrio de forças militares e canais de negociação diplomática geraria um dispositivo de gestão das relações internacionais, contendo, dissuadindo, apaziguando ou minimizando demandas e conflitos entre os Estados. As guerras não deixariam de acontecer, mas operadas pelos Estados, seriam momentos intensos e pontuais, não visando a destruição do sistema, mas a sua reacomodação em um novo equilíbrio de poder: o princípio da soberania, a forma política do Estado e a existência do dispositivo diplomático-militar estariam preservados, ainda que um determinado Estado, com sua dinastia, pudesse ser desmembrado ou absorvido por outro Estado.

Três séculos depois, a lógica organizadora do sistema internacional sofreu um grande impacto motivado pelas transformações políticas, econômicas, sociais e tecnológicas presenciadas, principalmente, após a II Guerra Mundial. O aumento dos fluxos de produtos, imagens, ideias, capitais indicou a emergência de uma dimensão, para além da internacional, propriamente *transterritorial*: desterritorializada, veloz, planetária. Nesse novo momento, chamado por Gilles Deleuze (1998) de *sociedade de controle*, os Estados passaram a ser crescentemente atravessados por esses fluxos, que trouxeram consigo novos problemas para o exercício do poder político centralizado. As respostas estatais começaram a vir com as iniciativas de integração regional – primeiro na Europa do pós-1945, estendidas depois aos demais continentes –, a formação da Organização das Nações Unidas, a celebração de coalizões militares (como a OTAN e o Pacto de Varsóvia) e a constituição de normas internacionais para regular e proteger temas que não mais se circunscreviam às fronteiras estatais, como os direitos humanos, o comércio mundial e a questão ambiental.

No caso específico da questão ambiental, é importante acompanhar o processo pelo qual ela foi delimitada e construída como um *problema* para a sobrevivência da humanidade e, em decorrência disso, como um problema para a segurança de Estados, coalizões de Estados e de cada indivíduo. A hipótese a ser trabalhada é a de que esse processo de securitização das questões climáticas constituiria uma parte considerável de um redimensionado dispositivo diplomático-militar, não mais vinculado à lógica exclusivamente estatocêntrica e westfaliana, mas afeito à sociedade de controle, visando a construção de programas e meios para enfrentar “ameaças” identificadas à ordem capitalista planetarizada e às renovadas instituições políticas que, por meio de processos de federalização e de promoção dos instrumentos globais de “governança”, estariam por desenvolver uma soberania pós-westfaliana, com seus dispositivos de governo e defesa não mais exclusivamente nacionais, mas simultaneamente locais e transterritoriais.

Bibliografia

BARBOSA, Luciana Mendes; SOUZA, Matilde. Securitização das Mudanças Climáticas: o papel da União Europeia. In: *Contexto Internacional*, PUC-Rio, n. 01, vol. 32, Janeiro/Junho de 2010, pp. 121-153.

BONIFACE, Pascal. *Les guerres de demain*. Paris: Éditions du Seuil, 2001.

BUZAN, Barry. "Rethinking security after the Cold War" In: *Cooperation and Conflict*, v. 32, n. 01, 1997, pp. 05-28.

CLARKE, Richard A.; KNAKE, Robert K. *Cyberwar: the next threat to national security and what to do about it*. Nova Iorque: HarperCollins Publishers, 2010.

CLARKE, Robin ; KING, Jannet. *O Atlas da Água: o mapeamento completo do recurso mais precioso do planeta*. Tradução Anna Maria Quirino. São Paulo, Publifolha, 2005.

DAVID, Charles-Phillipe. *La guerre et la paix: approches contemporaines de la sécurité et de la stratégie*. Paris: Presses de Sciences Po, 2000.

DICKSON, Anna K. *Development and International Relations: a critical introduction*. Cambridge: Polity Press, 2004.

DUARTE, Lílían C. B. *Política externa e meio ambiente*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2003.

EVANS, Gareth. *The responsibility to protect: ending mass atrocity crimes once and for all*. Washington: Brookings Institution Press, 2008.

FOUCAULT, Michel. *Seguridad, territorio, población*. Tradução Horacio Pons. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2006.

GROS, Frédéric. *Estados de violência: ensaios sobre o fim da guerra*. Tradução José Augusto da Silva. Aparecida/SP: Idéias & Letras, 2009.

HALPIN, Edward; TREVORROW, Philippa; WEBB, David; WRIGHT, Steve (eds.). *Cyberwar, netwar and the revolution in military affairs*. Nova Iorque: Palgrave MacMillan, 2006

ICOS. *Novas abordagens para segurança pública e políticas de drogas*. Petrópolis: Vozes, 2009.

MEDEIROS, Marcelo de Almeida; LIMA, Marcos Costa; VILLA, Rafael; REIS, Rossana Rocha. *Clássicos das Relações Internacionais*. São Paulo: Editora Hucitec, 2010.

MINAYO, Miryam de Souza. *¿Obligación internacional de proteger o caballo de troya? Intervenciones armadas por razones humanitarias*. São Paulo: Editora Hucitec, 2008.

RAMONET, Ignacio. *Guerras do século XXI: novos temores e novas ameaças*. Tradução Lucy Magalhães. Petrópolis: Vozes, 2003.

RIBEIRO, Wagner Costa. *Geografia política da água*. São Paulo: Annablume, 2008.

ROBB, John. *Brave new war: the next stage of terrorism and the end of globalization*. Hoboken/EUA: Wiley, 2007.

SHIVA, Vandana. *Guerras por água: privatização, poluição e lucro*. Tradução Georges Kormikiaris. São Paulo: Radical Livros, 2006.

SINGER, P. W. *Wired for war: the robotics revolution and conflict in the Twenty-first century*. Nova Iorque: The Penguin Press, 2009.

TÄNZLER, Dennis; DABELKO, Geoffrey D.; CARIUS, Alexander. *Environmental Cooperation and Conflict Prevention at the World Summit on Sustainable Development*.

Berlim: Adelphi Research, Mesoamerican Center for Sustainable Development of the Dry Tropics/National University of Costa Rica, The Environmental Change and Security Project/Woodrow Wilson International Center for Scholars, 2004.

VIEIRA, Marcelo; VIEIRA, Eurípides. *Geoestratégia global: economia, poder e gestão de territórios*. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2007.

WELZER, Harald. *Guerras climáticas: por que mataremos e seremos mortos no século 21*. Tradução William Lagos. São Paulo: Geração Editorial, 2010.